



DECRETO NUMERO 5920 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 41 da Lei Federal N.º 4320/64;

Considerando o inciso III, letra “c” do art. 9º da Lei Municipal nº 3.714, de 27 de Novembro de 2013;

Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
798	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2014	R\$ 150.000,00
Total					R\$ 150.000,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **Excesso de arrecadação**, conforme o que dispõe o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e o inciso III, letra “c”, do artigo 9º da Lei Municipal 3.714 de 20 de Novembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/GGS/gas